

O PROCESSO DE REPARAÇÃO NA MUDANÇA DA AVOSIDADE PARA A PARENTALIDADE BASEADO NA CUSTÓDIA E EDUCAÇÃO DOS NETOS

THE REPAIR PROCESS IN CHANGING THE GRANDPARENTHOOD FOR PARENTHOOD BASED ON THE CUSTODY AND EDUCATION OF GRANDCHILDREN

César Augusto Saouda de Lima¹, Armando Rocha Junior²

RESUMO: Este trabalho teve por intuito verificar os possíveis sinais de reparação na psicodinâmica de avós que assumem a parentalidade de seus netos, em razão do abandono parental, assim como os principais fatores psicológicos observados nesses avós que assumem a custódia dos netos e os motivos de maior prevalência que contribuíram para essa tomada de papel. Constatou-se que o ser avós assinala um período de transição de papéis no ciclo de vida familiar, proporcionado pelo fenômeno da longevidade humana, que possibilita a existência de três ou mais gerações concomitantemente. Assim, a figura dos avós passou a ser comum nas relações familiares contemporâneas, além de assumirem papéis específicos e importantes nessas relações. Entre essas atribuições, nesta pesquisa, destacou-se o papel dos avós como substitutos parentais, ou seja, em decorrência do abandono do parental por óbito ou negligência. Nesses casos, os avós assumem as funções próprias dos pais, ocasionando-lhes vivências e sentimentos, como: raiva, medo, culpa, depressão, aumento da autoestima, maior pertence social, entre outros, além da possibilidade de repararem experiências como filhos e/ou pais, sentidas e vivenciadas como conflitivas, assim, atenuando e resignificando tais conflitos. Por fim, buscou-se verificar e evidenciar a importância dos avós como atores sociais e indivíduos dotados de subjetividades, de mecanismos psíquicos, que interferem e sofrem interferências, quando há a mudança da avosidade para a parentalidade e vice-versa.

PALAVRAS CHAVE: Parentalidade. Relacionamento Intergeracional. Avosidade. Avós com Custódia. Reparação. Abandono Parental.

ABSTRACT: *This study was aimed at verifying the possible signs of repair in the psychodynamics of grandparents who take on parenting of their grandchildren because of parenthood abandonment, as well as the main psychological factors observed in these grandparents who assume custody of grandchildren and the most prevalent reasons who contributed to this paper outlet. It was found that the grandparents be marking a transition period of roles in the family life cycle, provided by the phenomenon of human longevity, which allows the existence of three or more generations concurrently. Thus, the grandparent has become common in contemporary family relationships, and assume specific roles in these important relationships. Among these assignments, this research highlighted the role of grandparents as surrogate parents, or as a result of parenthood abandonment or death by negligence. In such cases, grandparents assume the role of parents themselves, causing them to experiences and feelings, such as anger, fear, guilt, depression, increased self-esteem, greater social belong, among others, beyond the possibility of repair experiences as children and / or parents, felt and experienced as conflictual, thus alleviating such conflicts and giving new meaning. Finally, we sought to verify and demonstrate*

1 Psicólogo pela Universidade Guarulhos

2 Professor Doutor da Universidade Guarulhos - Orientador



the importance of grandparents as social actors and individuals endowed with subjectivity of psychic mechanisms, which interfere and suffer interference when there is a change of grandparenthood to parenthood and reciprocally.

Keywords: *Parenthood. Intergenerational Relationships. Grandparenthood. Grandparents with Custody. Repair. Parenthood Abandonment.*

INTRODUÇÃO

O tornar-se avó é cada vez mais comum na população mundial, mas poucos são os estudos direcionados a essa parcela da população, tendo maior número de pesquisas na França e Estados Unidos da América, porém pouco difundidos no Brasil. Entre os estudos levantados neste trabalho, constatou-se que a figura dos avós é comumente pesquisada e analisada sob a ótica da Psicologia Social. Diante desse fato, buscou-se compreender um possível processo de reparação frente aos aspectos psicodinâmicos desse papel social, utilizando-se de conceitos psicanalíticos, como base de compreensão da subjetividade inerente ao papel dos avós, assim complementando os estudos psicossociais.

Ao longo deste estudo, poder-se-á verificar, que o tornar-se avós, não tem ligação direta com o tornar-se idoso, fato esse, notável em nosso cotidiano, onde se encontram pessoas que vivem essa fase da vida, ainda relativamente jovens, como consequência da gravidez precoce de seus descendentes. No entanto, não se deve excluir o fator do envelhecimento, visto que ainda há casos, em que esse fator interfere de modo significativo no processo de tornar-se avó, no qual muitas vezes os netos trazem benefícios e/ou complicações ligadas ao processo do envelhecer, possibilitando, por exemplo, recordações e projeções de fases da vida, que serão positivas ou negativas, de acordo com o estado egóico do indivíduo e como este utilizará essa fase como meio de reparação e/ou ela-

oração de seus conteúdos internos.

Ser avó ou avô traz para o indivíduo diversas mudanças e novas atribuições, às quais muitas vezes não se está preparado para exercê-las e ao longo deste artigo, o leitor poderá se deparar com algumas dessas atribuições designadas aos avós que, popularmente, são vistas como de apoio aos filhos (sobretudo filhas e noras), de mimos aos netos, de ligação afetiva entre as gerações, entre outras. Entretanto, atualmente, essa visão de *avós de açúcar*³ é menos presente nas configurações familiares brasileiras, que, muitas vezes, são incumbidos de responsabilidades parentais frente à criação dos netos.

Diante das novas configurações familiares e como consequência das novas funções dos avós, o foco desta pesquisa limitou-se aos avós que deixam a avosidade para exercerem a parentalidade, em razão do abandono parental (ausência dos pais por negligência ou óbito) e, por isso, possuem a custódia legal de seus netos, assumindo, então, a responsabilidade simbólica e legal na criação desses, ou por um processo psicológico de atenuação de seus conteúdos internos, ou seja, um processo de reparação, em que os avós tentam ser para os netos, o que, por algum motivo, não conseguiram ser para seus filhos.

No mundo contemporâneo, a longevidade humana também proporcionou a coexistência de três ou mais gerações, propiciando uma relação intergeracional comum nas configurações familiares. Assim, em meados de 1980, a figura dos avós recebe grande destaque dos estudiosos, evidenciando sua relevância

<?> A definição do termo pode ser vista no início da página cinco deste estudo



no contexto social (ARAÚJO; DIAS, 2010). No entanto, cabe esclarecer, tendo como referência Lopes, Neri e Park (2005), que “a idade em que uma pessoa torna-se avô ou avó também tem sido muito mais variada, havendo avós ‘de primeira viagem’ com idades entre 35 e 70 anos”, fato esse de possível observação em nosso cotidiano, o que nos leva à conclusão de que ser avó ou avô não está ligado diretamente ao ser idoso.

Na literatura, ao ter a avosidade como estudo, é possível observar a discriminação e a mudança de papéis aos quais são incumbidos, pois conforme relata Marangoni (2007, p.19) “a visão de ‘avós de açúcar’, responsáveis apenas por cuidados eventuais e oferecimento de carinhos e mimos aos netos, deixa de ser a realidade mais comum, abrindo espaço para os novos avós.”. Entre essas novas funções, por exemplo, há avós que cuidam dos netos enquanto seus genitores trabalham, há os que cuidam dos netos por tempo integral em razão de co-residência com os filhos e os que exercem a função de substitutos dos pais, entre outros. Tais funções são decorrentes da importância do apoio dos avós, seja esse psicológico/emocional, material ou financeiro. (LOPES; NERI; PARK, 2005; MARANGONI, 2007; ARAÚJO; DIAS, 2010;).

Entre os atuais papéis desempenhados por esses avós, coube a esta pesquisa, explanar a situação na qual os avós tornam-se substitutos parentais de seus netos, no que Ehrle e Day (1994) citados por Araújo e Dias (2010, p.230), destacam algumas nomenclaturas que expressam essa condição, tais como: *família substituta, pais substitutos, pais à revelia, avós em tempo integral, avós com custódia (quando estes têm legalmente a custódia do neto) e avós guardiões.*

Com base em Falcão, Dias, Bucher-Maluschke e Salomão (2006) citados por Araújo e Dias, entre os fatores que levam os avós a assumirem a custódia de seus netos, estão:

[...]morte precoce dos pais devido à vio-

lência ou doenças como a AIDS; incapacidade dos pais, decorrente de desordens emocionais ou neurológicas e da violência doméstica (abuso, negligência ou abandono); uso de drogas ou envolvimento em programas de recuperação para usuários de drogas; envolvimento em situações ilícitas e problemas judiciais (ARAÚJO;DIAS, 2010, p. 30).

Foi possível averiguar tais fatores ao fazer um comparativo com o estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a respeito do *Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil*, onde o crescimento do número de netos e bisnetos que vivem com os avós, é grande e, em 1991, eram 2,5 milhões de netos e bisnetos que passaram a ser 4,2 milhões em 2000, tendo entre os fatores os pais não disporem de condições econômicas, o divórcio, uso de drogas, morte dos pais e pela ocorrência da maternidade adolescente. Ressalta-se, ainda, que o cuidado com os netos normalmente fica sob a responsabilidade das avós e, em sua maioria, avós maternas pela proximidade emocional com suas filhas (EISENBERG, 1988, citado por ARAÚJO; DIAS 2010).

Quanto aos aspectos agravantes dessa relação, Lopes, Neri e Park (2005) chamam atenção para possíveis eventos estressores aos cuidadores/avós, muitas vezes, ocorridos pela responsabilidade parental pela disciplina das crianças. Outro fator que pode ser importante para este estudo é que muitos desses avós “se envergonham e têm sua autoestima afetada porque seus filhos não foram capazes de cuidar de seus netos, o que pode ainda causar ressentimentos para com os filhos”. Ao que cabe a interação avós com custódia e netos, Lopes, Neri e Park relatam que:

Apesar de o convívio com as crianças representar algumas vezes o contato diário com os possíveis problemas que os apro-

ximaram – separação dos pais ou abandono, por exemplo – fazendo-os confrontar-se com um sentimento de fracasso em relação aos filhos, a relação de troca que se fortalece entre avós e netos indica que conseguiram contornar os problemas e construir uma nova maneira de viver a vida. (LOPES; NERI; PARK, 2005, p. ?)

Outro fator importante observado na literatura, é que apesar das vicissitudes vivenciadas pelos avós, a grande maioria exerce a nova função com bastante satisfação e obtém grandes benefícios dessa relação, entre os quais, a oportunidade de reparar vivências anteriores, conforme relatam Kipper e Lopes em que:

[...] O neto representa uma segunda chance de reparação das experiências infantis e de superação dos pais, na medida em que os avós podem imaginar que agora com o neto finalmente irão conseguir realizar os desejos que não puderam ser realizados com seus próprios pais, na posição de filhos, com seus avós, na posição de netos, ou com seus filhos na posição de pais (KIPPER; LOPES, 2006, p.33).

A partir do exposto, este estudo procurou verificar os possíveis sinais de reparação na psicodinâmica de avós que assumem a parentalidade de seus netos, em razão do abandono parental, bem como levantar os principais fatores psicológicos observados nos avós que assumem a custódia de seus netos e os motivos mais prevalentes que os induzem a assumirem tal custódia.

REVISÃO DA LITERATURA

Relações Intergeracionais

Aratangy e Posternak (2010) ao referirem-se a

relacionamentos intergeracionais, nos levam a refletir, com base no comparativo entre o ser humano e outras espécies do reino animal, quando é desnecessária a vivência de mais gerações em animais, pois, o que precisam para a sobrevivência e perpetuação da espécie está comumente inserido em seu material genético, e a capacidade de abstração do ser humano proporciona-lhe o desenvolvimento do simbólico; como consequência, existe a criação da cultura, da qual dependemos como meio de sobrevivência. A relevância do aspecto cultural no indivíduo elucida a importância da coexistência de mais gerações, possibilitando trocas de experiências e valores entre antepassados e seus descendentes.

As relações intergeracionais ocorrem por meio da família, que é de suma importância no desenvolvimento humano, atuando como ambiente facilitador na adesão de símbolos, valores e aprendizados socioculturais, imprescindíveis ao desenvolvimento do indivíduo e sua inserção na sociedade (MARANGONI, 2007). Conforme aponta a autora, a instituição família vem sofrendo modificações ao longo da história, assim como não há mais padrões familiares, e sim diversidades que possuem características que se assemelham e parte de seus valores, princípios e conhecimentos comuns são propagados por conta do fenômeno das relações intergeracionais.

Além da importância da transmissão cultural nas relações intergeracionais, atualmente, nota-se um interesse na proximidade dos afazeres sociais dessa relação, sendo possível visualizar jovens, adultos e idosos convivendo nos mesmos espaços sociais, tais como academias, baladas, cinemas, universidades e, até mesmo, netos que acompanham seus avós (normalmente, o avô) em bailes da terceira idade.

Marangoni (2007) destaca a importância da aproximação das gerações, assim como a criação de programas e políticas públicas voltadas ao auxílio no es-



tratamento das relações intergeracionais, propiciando a quebra de estigmas, estereótipos e preconceitos existentes entre a juventude e a velhice. A respeito desse mesmo viés, Silveira (2002), ao discorrer sobre a ideia de criação de grupos intergeracionais, salienta que:

Os jovens podem retificar a imagem distorcida que têm dos idosos, modificar relacionamento com avós e avôs, agir de forma mais realista e menos sonhadora, desenvolver a solidariedade e a cooperatividade, lidar melhor com regras e limites, compreender a importância dos idosos se voltarem para o passado, pois esta é a sustentação para mudanças futuras. Por outro lado os idosos se sentirão úteis, menos solitários, aumentarão a autoestima que pode estar diminuída pelas constantes perdas e pelo descrédito que ainda paira sobre eles, poderão lidar com um outro tipo de autoridade, descobrirão muito do seu potencial e estabelecerão uma relação de mais confiança com os mais jovens. Ambos, jovens e idosos, poderão descobrir que é possível ter um vínculo de afeto com um membro de outra geração que não seja seu parente ou muito próximo (SILVEIRA, 2002, p. ?)

Dentre outros os aspectos positivos envolvidos nessas relações intergeracionais, está o fato de que muitos avós dedicam grande parte de seu tempo ao cuidado dos netos, contribuindo, assim, para a ascensão profissional de seus filhos, especialmente, da filha ou da nora, os quais atenuados de sua responsabilidade e preocupação com os filhos podem dedicar-se a sua carreira (ARATANGY; POSTERNAK, 2010).

As Relações Intergeracionais e o Processo de Perdurar

Tendo em conta a importância da transmissão cultural entre as gerações, deve-se atentar aos aspectos subjetivos que fortalecem tal relação, que não ocorre apenas como meio de manutenção de valores, crenças e conhecimentos gerais, mas também como instrumento de imortalização egoica de nossos antepassados. Tal movimento psíquico ocorre em resposta ao princípio do prazer, que ao deparar-se com a realidade, “cria” movimentos que minimizem o desprazer, e, conforme Kaës:

Ainda que sejamos obrigados a admitir que a natureza nos arrasa, tentamos, contudo, dominá-la por meio de técnicas; e, mesmo sabendo que nosso corpo está condenado à morte, investimos em atividades superiores, a arte e o pensamento, para tentar, se não evitá-la, ao menos atenuar-lhe o sofrimento. Assim, nos distraímos e mantemos a crença na imortalidade (KAËS, 2003, p.17).

Para Aratangy e Posternak (2010, p.43) “Todos os povos – e todas as famílias – desejam deixar o registro de sua presença, um rastro que perdure através dos tempos. Esse desejo é um reflexo da tentativa de negar a morte e o esquecimento [...]”. Portanto, um ego que possa receber tais projeções e introjetá-las será o responsável pela existência longínqua do projetante. Tais heranças psíquicas poderão também trazer consigo aspectos patológicos, assim como desejos reprimidos e não elaborados, os quais projetados e introjetados caberá a um dos descendentes vivenciá-los e elaborá-los se possível e necessário.

Biancoti et al. (2001) citados por Goldfarb e Lopes (2006), nomeiam esse movimento de transmissão cultural e psíquica, definindo-o sob três dimensões, a transgeracional, intergeracional e a intersubjetiva. Conforme os autores, a transmissão transgeracional consiste no repasse de conteúdos não ressignificados,



que passam de geração em geração a espera de um representante psíquico eficaz para sua elaboração. Quanto à transmissão intergeracional, refere-se ao conteúdo já representado, simbolizado, elaborado do indivíduo, normalmente, representa a cultura, valores, dogmas, entre outros. Por fim, a intersubjetiva, como sendo a transmissão suscitada na relação maternal com o bebê, ocasionando as identificações primárias e estruturando o psiquismo (GOLDFARB; LOPES, 2006).

O Processo de Reparação

A relação existente entre avós e netos é permeada por significações subjetivas e cabíveis de análise, conforme destacado por Dias e Silva, tem-se:

No âmbito da Psicologia, a figura dos avós foi estudada, inicialmente, por psicanalistas que a perceberam, principalmente, como se constituindo de pessoas nas quais projetavam sentimentos direcionados aos pais ou como uma nova oportunidade, no caso dos avós, de corrigir experiências anteriores (DIAS; SILVA, 1999, p.121)

Tais projeções como meio de correções de experiências angustiantes, podem ser explicadas, de acordo com o conceito Kleiniano de *reparação*, ou seja, ao qual este trabalho refere-se. Esses avós podem buscar, por exemplo, reparar suas próprias experiências, como pais, papel o qual podem ter sentido como falho e, portanto, culpam-se. Sendo assim, a chegada do neto pode atuar como uma experiência reparadora de suas falhas, assim também como as de seus próprios pais. Baseados nos preceitos de Melanie Klein, os autores Laplanche e Pontalis definem,

brevemente, o processo de reparação como sendo:

Mecanismo descrito por Melanie Klein pelo qual o sujeito procurara reparar os efeitos produzidos no seu objeto de amor pelas suas fantasias destruidoras. Este mecanismo está ligado a angustia e à culpabilidade depressiva: a reparação fantasística do objeto materno, externo e interno, permitiria superar a posição depressiva garantindo ao ego uma identificação estável com o objeto benéfico (LAPLANCHE; PONTALIS, 2001, p.447).

Klein (1975) explica o processo de reparação como um dos mecanismos primordiais do desenvolvimento psíquico do bebê, onde ele inicialmente vivencia sentimentos ambivalentes de amor e ódio pelo objeto/mãe e, posteriormente, o sentimento de culpa ocasionado pela fantasia de destruição desse objeto.

Para a autora, o amor pelo objeto é vivenciado e constituído, ao passo que a mãe supri as necessidades do bebê, tais como alimentação, a saciação da fome, proteção e proporciona sensações de prazer sensual oral, ocasionadas pelo sugar (contato boca e seio), formando a fantasia do objeto bom/“seio bom”. No entanto quando há a ausência dessa saciação e prazer, o bebê é tomado por impulsos de ódio e agressividade, os quais são direcionados ao mesmo e único objeto de amor, que nesse momento é tido como seio *mau*/objeto mau. Todavia, destaca-se que:

No bebê os sentimentos de ódio e agressividade originam, acima de tudo, conforme Joan Riviere demonstrou pormenorizadamente, estados extremamente penosos, como sejam sufocação, falta de ar e outras sensações análogas, que ele experimenta como sendo destrutivas do seu próprio corpo; com isso, a agres-



sividade, a sensação de infelicidade e os temores são novamente intensificados. (KLEIN, 1975, p.84).

Tais experiências são possíveis e melhores explicadas, sob a definição do conceito Kleiniano de *Posição Esquizo-Paranóide*, que caracteriza o primeiro estado do ego, que é invadido por pulsões opositoras, pulsão de morte e pulsão de vida e em contato com a realidade (trauma do nascimento), tem por defesa a deflexão da pulsão de morte, ocasionando na fantasia de destruição do seio interno (objeto original) que então será dividido por diversas partes e, consequentemente, sentido como perseguidores. (KLEIN, 1975).

Após a realização da cisão, o ego, em condições favoráveis, tende a iniciar a integração do ego, a qual já vivenciara esporadicamente; no entanto, essa integração deve ocorrer de maneira total, completa, assim, iniciando uma nova fase do desenvolvimento, a 'posição depressiva' (SEGAL, 1975).

Conforme o autor citado (p.81), a posição depressiva "foi definida por Melanie Klein como a fase de desenvolvimento na qual o bebê reconhece um objeto total e se relaciona com esse objeto". Nessa fase, o bebê também tem seu ego como total, podendo assim diferenciar-se dos objetos externos - como a mãe, além de perceber seus componentes bons e maus. Sendo assim, começa a reconhecer que o mesmo objeto que ama, é o que odeia, portanto, o objeto que ataca com seus impulsos destrutivos. Para Segal, a posição depressiva diferencia-se da posição esquizo-paranóide, ao passo que:

Na posição esquizo-paranóide, a principal ansiedade é a de que o ego será destruído pelo objeto ou objetos maus. Na posição depressiva, as ansiedades brotam da ambivalência, e a principal ansiedade da criança é a de que seus próprios impulsos destrutivos tenham destruído ou destru-

am o objeto que ela ama e do qual depende totalmente (SEGAL, 1975, p. 82).

A percepção de ter destruído o objeto amado faz o bebê vivenciar sentimentos de luto e anseio pelo objeto bom, assim como a culpa e uma experiência depressiva pela perda do objeto destruído. Tais vivências mobilizam no bebê um forte desejo de reparar os objetos perdidos/destruídos, no qual sua fantasia de onipotência leva-o à percepção de que pode restaurar, recuperar, dar vida e integridade ao objeto (externo e interno) amado, por meio de seu amor, contrapondo sua agressividade (SEGAL, 1975). A falha em recuperar o objeto e a melhor percepção da realidade, distinguindo o real da fantasia, interno do externo, diminui a crença do bebê em sua onipotência, fazendo-o perceber os limites de seu ódio e amor, assim, adquirindo a capacidade de reconhecer o outro como separado e diferenciado (SEGAL, 1975).

De acordo com a autora anteriormente citada, que se fundamenta em Melanie Klein, as ações reparadoras não são dirigidas apenas aos objetos, mas também ao eu (*self*), como forma de autopreservação.

O processo de reparação pode ser definido sob duas formas, sendo a reparação propriamente dita e a reparação maníaca, a qual Segal define do seguinte modo:

A reparação propriamente dita mal pode ser considerada como uma defesa, de uma vez que se baseia no reconhecimento da realidade psíquica, na experiência do sofrimento que essa realidade causa, e na adoção de medidas apropriadas para aliviá-lo na fantasia e na realidade. Trata-se de um mecanismo importante tanto para o crescimento do ego quanto para sua adaptação à realidade. A reparação maníaca é uma defesa na medida em que seu objetivo é reparar o objeto



de tal modo, que culpa e perda nunca sejam experimentados. [...] A reparação maníaca nunca é feita em relação aos objetos primários ou aos objetos internos, mas sempre em relação a objetos mais remotos; em segundo lugar, o objeto em relação ao qual a reparação é feita nunca pode ser experimentado como tendo sido danificado pela própria pessoa; por fim, o objeto deve ser sentido, como sendo inferior, dependente e, em profundidade, desprezível (SEGAL, 1975, p. 108).

Por fim, se fez necessário essa breve explanação sobre o conceito Kleiniano de reparação e suas fases de desenvolvimento, pelo fato de que esses são constituintes do psiquismo humano, portanto, o modo como essas fases foram vivenciadas, desencadeará efeitos no decorrer da vida do indivíduo, assim como servirá de base para suas diversas experiências, e Segal cita que:

A posição depressiva nunca é plenamente elaborada. Sempre estão conosco as ansiedades relativas à ambivalência e a culpa, bem como as situações de perda, que reavivam experiências depressivas. Os objetos externos bons na vida adulta sempre simbolizam e contêm aspectos do objeto primário, interno e externo, de modo que qualquer perda na vida posterior reaviva a ansiedade de perder o objeto interno bom e, com essa ansiedade, todas as ansiedades experimentadas originalmente na posição depressiva (SEGAL, 1975, p.93).

O processo de luto e melancolia

Fez-se necessário a apresentação desta seção terciária, de modo a buscar a maior compreensão da

transição do tornarem-se avós, uma vez que está permeada de relações de perdas, tais como as já citadas anteriormente, mas, sobretudo, quando estão ligadas ao processo do envelhecer, trazendo consigo significativas perdas sejam essas reais ou simbólicas, e Aratangy e Posternak referem que:

[...] é inegável que os avós carregam na bagagem perdas importantes. Seu caminho se faz entre dois abismos de perdas: de um lado, a marca do afastamento ou morte de seres queridos (sobre tudo o luto pelos próprios pais); de outro, a gradativa marginalização, provocada pela emancipação e afastamento dos filhos adultos. Com o avanço da idade, diminui o leque dos vínculos horizontais (amigos, irmãos), por mortes, afastamentos ou mudanças na qualidade das relações (especialmente na intimidade conjugal, com o esfriamento da demanda sexual – para não falar de viuvez e separação) (ARATANGY; POSTERNK, 2010, p.62).

Portanto, com base no conceito “trabalho do luto” postulado por Freud (1914, p. 250), diante das diversas perdas objetivas, os avós, se psicologicamente saudáveis fossem, incumbir-se-ão de elaborar tais lutos, de modo a acatar a realidade da perda do objeto (seja real ou simbólico), reaverá seus investimentos libidinais e reinvesti-los-á em novos objetos, tais como por exemplo, a figura dos netos.

O trabalho do luto, anteriormente citado, tem como uma de suas definições, o seguinte: “O luto, de modo geral, é a reação à perda de um ente querido, à perda de alguma abstração que ocupou o lugar de um ente querido, como pais, a liberdade ou ideal de alguém e assim por diante” (FREUD, 1914 p. 249). No entanto, o autor alerta que o estado de luto é algo normal (não patológico) do psiquismo, o qual é superado

após certo tempo (variável de pessoa para pessoa), ao passo que seria patológico se fosse assumida a condição de melancolia e não mais estado de luto. Conforme o mesmo autor, luto e melancolia possuem características muito próximas, e:

Os traços mentais distintivos da melancolia são um desânimo profundamente penoso, a cessação de interesse pelo mundo externo, a perda da capacidade de amar, a inibição de toda e qualquer atividade, e uma diminuição dos sentimentos de autoestima a ponto de encontrar expressão em autorecriminação e autoenvilhecimento, culminando numa expectativa delirante de punição [...] A perturbação da autoestima está ausente no luto; fora isso, porém, as características são as mesmas. (FREUD, 1914 p. 250).

Logo ao relacionar a figura dos avós e suas perdas anteriormente citadas, entende-se que estes vivenciam os dois processos psíquicos, luto e melancolia, uma vez que para Freud (1914, p. 251), a melancolia seria desencadeada por uma *perda de natureza ideal*, ou seja, *o objeto talvez não tenha realmente morrido, mas tenha sido perdido enquanto objeto de amor*, e no luto a perda do objeto é real. Em complemento, o autor busca explicar que, na melancolia, os ataques feitos ao próprio ego (perturbação da autoestima) são frutos da identificação narcísica do indivíduo com o objeto de amor, de modo que logo que ocorre a perda do objeto, parte do ego é tido como o próprio objeto. No trabalho do luto, o ego, mesmo opondo-se, acata periodicamente a realidade, ou seja, aos poucos vai desinvestindo do objeto, desligando libido desse, mesmo que esse movimento seja penoso, mas ao fim, vê-se livre e desinibido. Em miúdos, para Freud (1914, p. 251), “a melancolia está de alguma forma relacionada a uma perda objetual retirada da consciência, em contraposição ao luto, no qual nada existe de incons-

ciente a respeito da perda.”.

Avós

Após ter entendido que a figura dos avós surgiu da possibilidade da vivência de três ou mais gerações (bisavós, tataravós), ou seja, da intergeracionalidade acarretada pela maior expectativa de vida do ser humano, buscou-se nesta seção explanar definições que caracterizem e identifiquem essa figura social.

Estudos e olhares voltados especificamente aos avós são recentes e de grande importância para o desenvolvimento contemporâneo, já que tais personagens sociais tomam frequentemente posições de evidência social, como exemplo, a responsabilidade financeira de seus descendentes (filhos, netos e afins). No entanto, nota-se uma carência literária sobre a temática - em comparação à sua complexidade - que pode ser observada partindo do levantamento bibliográfico sobre os avós realizado por Dias e Silva (1999, p.118), as quais classificam “79 artigos e 2 resumos de dissertações concernentes às décadas de 70 e 90” e enfatizam a escassez de pesquisas e estudos brasileiros. Cabe salientar que, após a pesquisa citada anteriormente, surgiram outras pesquisas relacionadas à temática, mas ainda assim, entende-se como deficitário o material literário específico à temática, justificável diante de uma série de variáveis.

Aratany e Posternak destacam que: “Pesquisas e estatísticas do mundo inteiro indicam que o século XXI será o século dos avós” e nos revelam dados internacionais com números significantes, tais como:

Entre os americanos, mais da metade tornam-se avós entre os 49 e os 53 anos – passam de 30 a 40 anos nessa função [...] Na França, cerca de 80% das pessoas com mais de 65 anos têm netos, e quase metade serão bisavós. Alguns serão tata-



ravôs: 20% das mulheres com mais de 80 anos são tataravôs. Na Inglaterra, existem hoje 16,5 milhões de avós e, por volta dos 54 anos, metade da população tem netos. Destes, 25% são principais responsáveis por cuidar de seus netos; e os avós passam em média seis horas e meia por semana como substitutos dos pais (ARATANGY; POSTERNAK, 2010, p.21).

É de conhecimento do senso comum que os avós são “os pais dos pais” (sejam esses biológicos ou de criação), definição essa confirmada por Ferreira (2001, p.79), no qual avó significa “A mãe do pai ou da mãe” e avô “O pai do pai ou da mãe”, assim como avós sendo “Avoengos” e, por fim, avoengos por “antepassados, avós”.

No entanto, tais definições não dão conta da complexidade da temática, tendo como exemplo, a notória presença dos ditos avós de consideração, os quais não representam de fato, “os pais dos pais”, para quem os elegem, mas, sim, exercem a função simbólica desse papel, fomentando a ideia da criação ou existência de um perfil de avós, tarefa essa em que Aratangy e Posternak nos alertam ser inalcançável, referindo que:

[...] não é possível traçar um perfil de avós que descreva a maneira correta de interpretar essa personagem. A transição para esse papel, assim como a vivência do papel, varia com as circunstâncias de vida, e com o gênero, a geração, a geração, as condições de saúde, a etnia, a bagagem cultural, a classe social. Cada pessoa vive essa experiência de seu jeito, conforme sua história de vida e seus projetos (ARATANGY; POSTERNAK, 2010, p.22).

Entre os diversos títulos que atribuem à figura dos avós, Ehrle e Day (1994) citados por Araújo e

Dias (2010, p.230), destacam alguns tais como: *família substituta, pais substitutos, pais à revelia, avós em tempo integral, avós com custódia (quando estes têm legalmente a custódia do neto) e avós guardiões*, ao referirem-se a avós que assumem as funções parentais de cuidado e educação de seus netos. Há ainda outras classificações, como: *avós precoces*, o modo de definir pais de filhos (as) que vivem a gestação precocemente, portanto, supostamente não preparados a constituição familiar; e *avós hábeis*, pais de filhos(as) que vivenciam a gestação no tempo adequado, supostamente planejando e/ou tendo condições emocionais e econômicas de constituir sua própria família. (DIAS; VIANA; AGUIAR, 2003).

Há, ainda, possíveis diferenças nas relações familiares de avós maternos e avós paternos, e Dias (1983) citado por Araújo, Silva e Dias (1998), em um estudo de caso com duas famílias nucleares, destacou que avós maternos tendem a dificultar a saúde emocional nas relações familiares, uma vez que a relação da avó com a filha segue misturada, não havendo distinção do papel de avó, assim criando forte dependência dos avós maternos. Quanto aos avós paternos, destacou-se maior independência, proporcionando maior consciência do papel dos avós e, portanto, melhores condições da família nuclear desenvolver-se com suas próprias vivências.

As possíveis características dos avós também são moldadas, de acordo com os netos, à maneira que esses se relacionam com os avós, ocorrendo significativas mudanças quando crescem, acarretando, muitas vezes, diminuição das visitas a esses antepassados, “[...] assim, o sentido de importância e competência, que os netos alimentam nos avós enquanto são pequenos, tende a esmaecer, quando eles se tornam adolescentes.” (ARATANGY; POSTERNAK, 2010, p.23).

Conforme levantado por Dias e Silva (1999), a figura dos avós é vista pelos netos sob uma perspecti-



va favorável, sendo o fator emocional mais valorizado nessa relação, nos quais os netos citam as qualidades de seus avós, como sendo amorosos, bondosos, compreensivos, engraçados, conversadores, espertos e disponíveis. No entanto, as autoras, anteriormente citadas, indicam que há uma minoria dos netos que discorda dessa visão afetiva com os avós, tendo como possível causador a distância física entre avós e netos ou distância afetiva em decorrência de um mau relacionamento intergeracional na família.

Aratengy e Posternak (2010) refletem sobre o tornarem-se avós em nossa cultura, função que, muitas vezes, é atribuída, inesperadamente, exigindo do indivíduo adaptações antes não pensadas, diferente – por exemplo, do papel materno, o qual logo cedo as meninas brincam de bonecas, reproduzindo e fantasiando o ser mãe.

Enquanto crescem e, sobretudo chegando à adolescência, é comum os netos buscarem em seus avós possíveis falhas de seus pais, como meio de permissão para seus atos reprimidos pelos pais, e Aratengy e Posternak ao falarem dos avós, citam que:

Sua maior importância reside no simbólico: afinal, os avós são os únicos que teriam o poder de impor silêncio e respeito aos poderosos pais das crianças, os únicos que guardam os registros de atos e artes desses personagens, os únicos a lembrar que um dia eles também foram crianças (ARATANGY; POSTERNAK, 2010, p.44).

Recordações essas que permitem às crianças desmistificarem a fantasia criada por muitos pais, de que adultos, sobretudo eles, não erram.

Avosidade

O termo *avosidade*, trivialmente é empregado em situações em que se busca definir a relação avós

e netos, assim como as funções atribuídas aos avós, contemplando também a transição do papel parental para o “tornar-se” avós. Oliveira, Vianna e Cárdenas (2010, p.461) definem avosidade, como “[...] laço de parentesco que está intimamente ligada às funções maternas e paternas, das quais, entretanto, se diferencia, exercendo papel determinante na formação do sujeito”.

Entre as funções, estilos e papéis que os avós exercem, estão aqueles distintos, mas, que se completam, assim como os de cunho social, emocional, transacional, simbólico constituintes de um sistema familiar, historiadores, mentores, referência aos mais novos, figuras de apoio e outros. (DIAS; SILVA, 1999). Para Goldfarb e Lopes (2006), tais papéis e estilos, também podem ser influenciados pelo gênero, tendo a mulher como mais participante nos cuidados de saúde e afetivos/emocionais do neto, enquanto o homem aparentemente preocupa-se mais com lazer, estudos e trabalho, e ambos tendem a relacionar-se com os filhos dos filhos prediletos.

Aratengy e Posternak (2010, p.55) alertam para a discriminação do ser avó com o ser mãe, em que suas funções e características são comparadas e, às vezes, assemelhadas. No entanto, os autores deixam claro que “ser avó está longe de ser uma repetição, em tom de pastel, da vivência da maternidade.” Em que, muitas vezes, as avós são enquadradas no protótipo de “mães com açúcar”, aquelas que ficam apenas com a parte boa da criação da criança. Em contraponto, os autores relatam que a experiência de ser avó estaria mais próxima da paternidade, que sofre transformações sociais e afetivas à chegada de um bebê, mas, sem que haja alterações em sua imagem corporal, inerentes à gravidez. Essa avó, normalmente atua em um processo de repetição do que sentia de seu companheiro, quando estava grávida, mas suas marcas mnêmicas não a deixam distanciar de suas

lembranças maternas, recordando e se possível re-
parando suas in experiências do passado, fator esse
de grande ambivalência no auxílio à nova mãe, uma
vez que essa avó poderá ajudar sem ser invasiva ou
querer narcisicamente mostrar a essa filha o quanto foi
boa mãe, acarretando conflitos na relação mãe e filha,
assim como na insegurança da mãe novata.

Para Knobel (1992) citado por Araújo, Silva e
Dias (1998), os avós possuem uma função social úni-
ca, difícil e irrenunciável, que envolve questões afeti-
vas e emocionais, devendo exercer apenas o papel de
orientadores, deixando a responsabilidade da criação
dos netos aos pais, sendo um erro assumi-las.

Para Goldfarb e Lopes (2006), a avosidade é
estruturante, ou seja, a influência dos avós na consti-
tuição psíquica do novo indivíduo é inevitável, mesmo
quando a chegada desse ocorre sem a presença real
dos avós (óbito, não participação familiar decorrente
de conflitos, etc.). Tal influência na constituição psíqui-
ca do novo indivíduo ocorre por mediação dos pais, os
quais transgeracionalmente carregam identificações
projetadas por seus pais, portanto, “A função de avós,
bem ou mal sucedida, satisfatória ou conflitiva, vai de-
pende de como tenha sido exercida a função mater-
na ou paterna da qual deriva” (GOLDFARB; LOPES,
2006, p.1.378).

Por tudo, entende-se que ser avós e exercer a
avosidade não se refere a um processo biológico ou
cronológico, mas, sim, a uma fase da vida que decorre
de um acontecimento biológico, o nascimento do neto,
mas, que se constitui efetivamente diante de um traba-
lho psíquico de ressignificação de seu papel familiar e
social, portanto, subjetivo.

Avós com custódia.

Conforme o presente estudo vem buscando
apresentar, muitos são os papéis que os avós assu-

mem, entre os quais, “[...] babá, figura de apoio emo-
cional e financeiro, historiadores e modelos de papéis
a serem seguidos, por conta das experiências adqui-
ridas e da importância do meio sociofamiliar” (DIAS;
AGUIAR; HORA, 2009, p.42). Tais papéis possuem
suas especificidades e comumente são desempenha-
dos com a presença total ou parcial dos filhos – pais
dos netos, ou seja, de algum modo esses estão pre-
sentes, mesmo que, em alguns casos, façam visitas
periódicas. No entanto, quando há ausência de seus
filhos, os avós assumem a responsabilidade parental
dos netos, desempenhando papéis trivialmente reali-
zados por pais, fato esse estatisticamente confirmado
pelas informações do *site* do jornal O Globo citado por
Dias, Aguiar e Hora (2009, p.43), que diz: “nesta última
década, aumentou o número de netos e bisnetos cria-
dos por avós e bisavós no Brasil. O número foi de 1,7
milhão, 55% a mais que o número apurado em, 1991,
que era de 1,1 milhão.”.

A função parental assumida pelos avós pode
ocorrer de maneira jurídica ou informal, e a segunda
pode trazer prejuízos à criança ou adolescente, quan-
do, por exemplo, estes necessitam matricular-se em
alguma instituição, ter acesso a tratamento em hos-
pitais, entre outros, que exijam a autorização de um
responsável legal, portanto precisando de documentos
que comprovem a custódia do menor. Nos casos em
que os avós assumem a responsabilidade parental de
seus netos, por meios legais, são então nomeados por
avós com custódia. (EHRLE; DAY, 1994 citados por
ARAÚJO; DIAS, 2010).

Nos termos legais, os casos de guarda, tutela
ou adoção são previstos quando há a perda ou sus-
pensão do poder familiar (guardando as especifici-
dades de cada modalidade), sendo “[...] decretadas
judicialmente, em procedimento contraditório, nos
casos previstos na legislação civil, bem como na hi-
pótese de descumprimento injustificado dos deveres



e obrigações a que alude o art. 22.” (BRASIL, 1990, p.19). O referido artigo alude o dever dos pais frente ao “[...] sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.” (BRASIL, 1990, p.18).

No caso de perda do poder familiar, por negligência ou óbito dos pais, busca-se inserir o menor em uma família substituta, que deverá responsabilizar-se e garantir, o cumprimento de todos os direitos da criança e do adolescente, ou seja, assegurando-lhes “por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (BRASIL, 1990, p.14). Esse processo de inserção deve respeitar a opinião e as manifestações conscientes ou inconscientes da criança ou adolescente, assim como levar em consideração o grau de parentesco, relação afetiva e de afinidade que esses possuem, assim, atenuando e/ou evitando, possíveis consequências, tais como desordens psicológicas. (BRASIL, 1990).

Fatores já citados, como grau de parentesco, relação afetiva e de afinidade e a opinião do menor contribuem para que na perda do poder familiar, o menor não passe pelo processo de adoção, visto que este menor só poderá ser adotado, quando “esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa” (BRASIL, 1990, p.23).

Referindo-se, ainda, aos aspectos legais, os netos criados por avós legalmente não assumem o papel de adotados, já que essa condição alteraria o grau de parentesco, garantindo por lei, que o processo de adoção não pode ser realizado por “[...] ascendentes e irmãos do adotado” (BRASIL, 1990, p.24). Assim sendo, permanecem como netos, mas sob a custódia de seus avós.

Quanto aos aspectos sociais e psicológicos, en-

tre os motivos que levam a essa alteração de funções, de modo a conceder a custódia legal do neto, estão presentes fatores relacionados aos pais, problemas afetivo-emocionais da mãe, uso de entorpecentes, óbito ou doenças graves, negligência parental, problemas mentais, entre outros (DIAS; AGUIAR; HORA, 2009). Normalmente, o cuidado ou a custódia dos netos fica sob a responsabilidade das avós e, em sua maioria, avós maternas, em razão da proximidade emocional com suas filhas (EISENBERG, 1988 citado por ARAÚJO; DIAS 2010).

Ao assumir a custódia do neto, os avós passam a apresentar as problemáticas existentes na relação pais e filho, deixando ou diminuindo, o papel de provedor de afeto destituído de responsabilidade, característico da relação avós e netos (BARROS, 1987 citado por ARAÚJO; SILVA; DIAS, 1998). Para Lopes, Neri e Park (2005), assumir a responsabilidade parental dos netos também pode ter influência nas expectativas sociais, que julgariam os avós que não quisessem cuidar de seus netos.

Entre os sentimentos que permeiam essa relação, ao que cabe aos avós, estes podem vivenciar sentimentos ambivalentes, assim como ter benefícios (maior autoestima, felicidade por realizar um importante papel para o neto, não permitindo que esse saia do seio familiar, entre outros) ou malefícios (dificuldade econômica, estresse mental e físico, cansaço, etc.) (LOPES; NERI; PARK, 2005). Conforme os autores citados anteriormente, muitos desses avós, “se envergonham e têm sua autoestima afetada porque seus filhos não foram capazes de cuidar de seus netos, o que pode ainda causar ressentimentos para com os filhos”, além de experimentarem sentimentos de “obrigação, ao mesmo tempo em que expressaram raiva, medo e culpa por julgarem que falharam como mães” (DIAS; COSTA; RANGEL, 2005, p.160).

Ao que cabe a interação avós com custódia e

netos, Lopes, Neri e Park relatam que:

Apesar de o convívio com as crianças representar algumas vezes o contato diário com os possíveis problemas que os aproximaram – separação dos pais ou abandono, por exemplo – fazendo-os confrontar-se com um sentimento de fracasso em relação aos filhos, a relação de troca que se fortalece entre avós e netos indica que conseguiram contornar os problemas e construir uma nova maneira de viver a vida (LOPES; NERI; PARK, 2005, p.?).

Em concordância, Kropf e Burnette (2003) citados por Lopes, Neri e Park (2005), avós que possuem a responsabilidade parental, estão mais sujeitos à depressão, dificuldades de relacionamento social e doenças. No entanto, são beneficiados com a companhia dos netos e maior importância social ao assumirem papel de cuidador.

Apesar das vicissitudes vivenciadas por esses avós, parte deles segue a grande maioria, exercendo a nova função com bastante satisfação e obtendo ganhos dessa relação, entre os quais a oportunidade de reparar vivências anteriores, conforme relatam Kipper e Lopes em que:

[...] O neto representa uma segunda chance de reparação das experiências infantis e de superação dos pais, na medida em que os avós podem imaginar que agora com o neto finalmente irão conseguir realizar os desejos que não puderam ser realizados com seus próprios pais, na posição de filhos, com seus avós, na posição de netos, ou com seus filhos na posição de pais (KIPPER; LOPES, 2006, p.33).

Assim sendo, identifica-se que ao assumir a função parental, os avós estão sujeitos a sensações e sentimentos ambivalentes, que envolvem desde o

motivo que os levaram a assumir a custódia, sua relação com os pais dos netos, sua condição econômica, social e física, devendo ainda, serem responsáveis por questões legais ligadas aos netos.

Parentalidade

De modo a realizar um comparativo entre as funções dos avós - a avosidade, e as funções paternas, cabe a este explanar o conceito de parentalidade, o que, conforme Zornig (2010), esse termo teve seu uso empregado em meados dos anos de 1960 pela literatura psicanalítica francesa, que buscava compreender a relação pai com filhos.

Para Zornig (2010), “O amor entre pais e filhos é fortemente marcado pela noção de educação e a formação das crianças torna-se um fator importante para o desenvolvimento de um país e garantia de uma sociedade saudável”. Essa relação tem como responsabilidade a transmissão dos elementos constituintes de seu psiquismo às novas gerações, fazendo da família um local privilegiado para a troca afetiva e transmissão simbólica. A referida autora busca conceituar a parentalidade sob um viés psicanalítico, levando o leitor a compreender que a parentalidade não se restringe às configurações familiares e laços sanguíneos, mas, adém, sobretudo, da história individual de cada indivíduo, nesse caso do pai e da mãe da futura criança. Ao citar Freud (1914/1976), Zornig refere que:

Freud sugere que o amor parental nada mais é do que um retorno e reprodução do narcisismo dos pais, que colocam o filho no lugar de “Sua Majestade, o Bebê”, procurando, através da valorização afetiva da criança, resgatar seu próprio narcisismo infantil perdido. O autor valoriza o lugar que a criança ocupa no psiquismo parental, principalmente sua função “re-



paradora”, ou seja, de suturar as feridas narcísicas de seus próprios pais. Dessa forma, pensar na concepção de um filho coloca em movimento aspectos do narcisismo de cada um dos pais, assim como suas lembranças e fantasias sobre suas relações objetais primárias (ZORNIG, 2010, p.457).

Sendo assim, a noção parental do indivíduo, será constituída com base em seus desejos e fantasias infantis, assim como por identificações com o cuidado parental. Além da função reparadora que possui um bebê a seus pais, esse também desencadeia aspectos negativos, como revivenciar a relação edípica. Para Stern (1997) citado por Zornig (2010), o bebê produz mudanças profundas e irreversíveis no psiquismo dos pais:

Essas mudanças ocorrem não só em função das projeções e representações parentais sobre o bebê, mas da mudança que a presença real do bebê provoca nas interações entre ele e seus pais. O nascimento de um filho implica uma dupla dimensão: para que um bebê sobreviva física e psiquicamente, é necessário inscrevê-lo em uma história familiar e transgeracional. No entanto, a dimensão ascendente da transmissão (filhos-pais) é igualmente fundamental, pois só o reconhecimento do filho em sua diferença permite aos pais construir uma relação com a marca do novo e da criatividade, indo além de uma repetição do passado e permitindo que o bebê se aproprie das marcas e inscrições de sua história relacional inicial (ZORNIG, 2010, p.461-462).

Para Amazonas e Braga (2006), no mundo moderno, usualmente cabe ao pai a função de mediador

das relações entre o público e o privado, quebrando o vínculo simbiótico com a mãe, que é atribuída às funções de cuidados e afeto ao bebê. No entanto, as autoras enfatizam que essa distinção nem sempre é possível, fato esse desencadeado sobretudo pelas mudanças socioeconômicas, que, por exemplo, fazem com que as mulheres assumam uma posição laboral. Silva (2010) considera a função materna, como alguém que ampare com satisfação e disponibilidade a criança, proporcionando-lhe confiança e compreensão, já a função paterna, sendo indivíduo que coloque limites de maneira firme e sólida, propiciando o processo de alteridade e simbolização.

Mas, para Silva (2010, p.144), a parentalidade deve ser entendida como a “função que se desenvolve interiormente quando se origina o desejo de ter um filho e na relação com ele. O bebê *faz* seus pais, assim como os pais *fazem o bebê existir*.”

Abandono parental

Compreende-se que o abandono parental e o descaso com crianças não são exclusividade do mundo moderno, pelo contrário, foram construídos historicamente, portanto, cabe elucidarmos alguns fatos constituintes dessa problemática, conforme apontado por Del Priore (2004), no Brasil, já havia indícios de ausência e negligência parental desde a época da colonização, em que pais portugueses deixavam seus filhos para a realização de viagens ou quando os levavam, ficavam à mercê de marujos pedófilos. No período da escravidão, também é comum observarmos histórias de filhos de escravos que eram arrancados de seus pais ou vendidos aos donos de terra. Se expandirmos os campos de expressão do abandono infantil, para além do Brasil, será possível depararmos que tal problemática já se fazia presente há muitos anos, conforme destaca Marcílio (1998) citado por Soejima e Weber:



Sabe-se da existência de casos de abandono de crianças em praticamente todas as grandes civilizações da Antiguidade. Na tradição judaica, dois exemplos fortes e centrais de abandono aparecem nas escrituras do Antigo Testamento – Ismael e Moisés. Na Bíblia, bem como no Talmude, há numerosas alusões ao abandono de bebês, o que mostra a frequência do costume. A mitologia e a filosofia também mencionam. Édipo, filho de Laio e Jocasta, Júpiter, deus da Luz, Hércules e Esculápio (filho de Apolo) são alguns exemplos. Platão, em *A República* e Aristóteles, na sua *Política* trataram o tema (MARCÍLIO, 1998 citado por SOEJIMA; WEBER, 2008, p. 175).

Para Amaral (1979) o primeiro menor abandonado é o próprio ser humano, que diante de um viés religioso, o homem abandona e é abandonado por Deus, após cometer o dito pecado original, e Deus, ao respeitar o livre arbítrio, permite tal abandono na esperança de que seu filho seja reconduzido à casa paterna. Para o autor:

Entre Deus, cuja grandeza é infinita, e o homem, cuja grandeza participativa é limitada, claro está que o homem é infinitamente menos. É o menor que abandona a lar paterno, perdendo os direitos e as consolações e glórias, oriundas da filiação divina. É o primeiro menor abandonado. (AMARAL, 1979, p. 21-22)

De acordo com o autor citado, esse é o início da herança genética do abandono, o filho que é abandonado por seus próprios atos, será, portanto, o ponto de partida para o abandono dos seus. Com isso, busca-se elucidar sinteticamente que o conceito do abandono é longínquo e amplo, podendo estender a reflexão para

os abandonos econômicos, sociais, afetivos reais e/ou simbólicos, morais e afins, e ambos podem revelar-se em concomitância.

Conforme Maltz et. al. (2008), a negligência e as agressões de modo geral dirigidas às crianças, sob um viés psicanalítico, iniciam-se nas relações primordiais, em que a mãe e bebê devem reconhecer o outro como ser único, portanto, dissociado da unidade mãe-bebê. Para os autores:

Ainda que provoque repugnância à nossa sensibilidade consciente, não podemos ter dúvidas sobre a extensa gama de manifestações de violência dos pais em relação aos filhos, quando esses últimos se tornam o triste depositário da agressão incontrolada do adulto em função de sua proximidade, de sua fragilidade, de sua dependência e principalmente dos múltiplos significados conscientes e inconscientes que a criança adquire na mente dos pais. (MALTZ et. al., 2008, p.96)

Por tudo isso, compreende-se que o abandono parental é um conceito amplo, constituído de vários saberes, que incluem aspectos sociais, econômicos, culturais e psicológicos, os quais não se excluem, e sim se completam, sendo necessária a compreensão subjetiva de cada caso.

DISCUSSÃO

Após a revisão da literatura realizada por este pesquisador e considerando os objetivos do presente estudo, sendo primeiramente discutido o objetivo geral, pôde-se perceber sinais de reparação na psicodinâmica de avós que assumem a parentalidade de seus netos, em razão do abandono parental, ou seja, em decorrência do abandono dos pais, por óbito ou

negligência. Assim, os avós exercem a função, que usualmente seria dos pais, o que possibilita que identifiquem e projetem na avosidade (relação avós-netos), a possibilidade de reparar suas experiências como pais e/ou filhos, sentidas como conflitivas, assim, atenuando e, se possível, ressignificando tais conflitos. Esse processo de reparação é associado ao tema e citado direta ou indiretamente por diversas pesquisas, nas quais se destacam autores como: Kipper e Lopes (2006, p.33), ao descreverem que “o neto representa uma segunda chance de reparação das experiências infantis e de superação dos pais, na medida em que os avós podem imaginar que agora com o neto finalmente irão conseguir realizar os desejos que não puderam ser realizados com seus próprios pais, na posição de filhos, com seus avós, na posição de netos, ou com seus filhos na posição de pais.”; Dias e Silva (1999, p.121) ao citarem que os avós foram estudados inicialmente pela psicanálise, que os visualizava como “pessoas nas quais projetavam sentimentos direcionados aos pais ou como uma nova oportunidade, no caso dos avós, de corrigir experiências anteriores.”; e Aratangy e Posternak, (2010), apontam a reparação ao referirem-se ao cuidado das avós para com o neto, cujas marcas mnêmicas não as deixam distanciar de suas lembranças maternas, recordando e se possível reparando suas in experiências do passado. No entanto, após destaque, deve-se evidenciar o entendimento de que o processo de reparação citado anteriormente pelos autores, ocorre na avosidade, em geral, ou seja, não se restringe apenas a avós que possuem o cuidado integral dos netos e/ou custódia destes, mas, sim, a toda relação entre avós e netos, cabendo, assim, em futuras pesquisas empíricas verificar semelhanças e diferenças desse processo, conforme o contexto da relação.

Para que possa ser discutido o primeiro objetivo específico deste trabalho, ou seja, levantar os prin-

cipais fatores psicológicos observados nos avós que assumem a custódia de seus netos, deve-se perceber que o perfil, as características e os fatores psicológicos dos avós dependem e modificam-se, de acordo com os aspectos culturais, sociais, econômicos, gênero, subjetividade das relações intergeracionais e, consequentemente, seus conflitos, saúde física e mental, além do modo que os netos relacionam-se com os avós nas distintas fases de seu desenvolvimento (GOLDFARB; LOPES, 2006; ARATANGY; POSTERNAK, 2010). Sendo assim, quanto aos fatores agravantes da avosidade, Lopes, Neri e Park (2005) salientam o estresse físico e mental causado pela responsabilidade parental de disciplinar os netos, a baixa autoestima dos avós em decorrência da decepção com os filhos - pais dos netos, ressentimentos com os filhos causadores do abandono real ou simbólico e sentimento de fracasso frente a esses filhos. Em concordância e em complemento aos autores citados anteriormente, Dias, Costa e Rangel (2005) citam também a existência de raiva, medo e culpa ao julgarem-se como pais falhos, além do complemento dado por Kropf e Burnette (2003) citados por Lopes, Neri e Park (2005), ao se referirem que os avós com responsabilidade parental, estão mais sujeitos a depressão, dificuldades de relacionamento social e a doenças, além de assumirem toda problemática existente na relação pais e filhos, diminuindo o papel de provedor de afeto destituído de responsabilidade, característico da relação avós e netos. (BARROS, 1987 citado por ARAÚJO; SILVA; DIAS, 1998). No entanto, os mesmos autores, destacam aspectos positivos e, às vezes, ambivalentes dessa relação, assim como: maior autoestima, em razão da troca de afetos; sentimento de pertence social, decorrente da felicidade por realizar um importante papel para o neto, não permitindo que este se afaste do seio familiar; além de ser instrumento, citado por Kaës (2003), que possibilita a sensação de imortalização egoica, ou

seja, permite atenuar o desprazer causado pela existência da finitude.

No que se refere aos motivos prevalentes que induzem os avós a assumirem a custódia dos netos, conforme um dos objetivos específicos deste trabalho pode-se dizer que além dos motivos subjetivos existentes na mudança da avosidade para a parentalidade, como reparação, processo de perdurar, status social e ganhos afetivo-emocionais, já anteriormente citados, há também os motivos concretos de maior frequência que contribuem para que os avós assumam a responsabilidade parental de seus netos, nos quais os autores citados neste trabalho concordam e complementam-se ao se referirem aos seguintes motivos: óbito dos pais (por doença ou violência), negligência, abandono, incapacidade psicológica por desordens emocionais ou neurológicas, uso de entorpecentes, problemas jurídicos, fatores econômicos e maternidade precoce, entre outros. (IBGE, 2000; SALOMÃO, 2006; DIAS; AGUIAR; HORA, 2009; FALCÃO; DIAS; BUCHER-MALUSCHKE; ARAUJO; DIAS, 2010;). Das causas anteriormente citadas, que revelam situações ligadas diretamente aos pais dos netos, há também fatores especificamente sociais e jurídicos que contribuem para essa tomada de papel. Lopes, Neri e Park (2005), mencionam que assumir a responsabilidade parental dos netos pode ter influência das expectativas sociais, que julgariam os avós que não quisessem cuidar de seus netos. Quanto à especificidade jurídica, o ECA especifica a prevalência de inserção do menor em famílias que possuam grau de parentesco maior com a criança/adolescente, assim como a relação afetiva e de afinidade já existente entre o menor e o substituto parental.

Por hipótese, este pesquisador ainda acrescenta que, além dos fatores já citados nesta pesquisa como contribuintes para a tomada do papel parental pelos avós há também, por parte de alguns avós, possível

interesse nos subsídios governamentais direcionados às famílias que desempenham o cuidado de menores de idade, contribuindo para seu esforço em assumir o cuidado dos netos. Ressalta-se que essa hipótese não exclui nem se apresenta isolada dos demais fatores, mas, sim, complementa e complementa-se com estes, assim, interferindo proporcionalmente na avosidade, cabendo a outros estudos verificar se tal interferência ocorre de modo positivo ou negativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo aprofundar-se na temática 'avós', de modo a problematizar a avosidade, considerando seu aspecto subjetivo e não apenas o social, pautando-se no micro para o macro e vice-versa, ou seja, de um mecanismo psíquico, a reparação, para o papel dos avós, como sujeitos e figura social, de avós com custódia a avós, em geral. Em síntese, foi possível compreender que a mudança da avosidade para a parentalidade é permeada de significações, constituída de uma série de variáveis, envolvendo aspectos subjetivos, sociais, culturais, econômicos e afins. No entanto, delimitando-se a problemática de pesquisa, foi possível compreender que o processo de reparação não se restringe apenas a avós com custódia, mas, sim, a toda relação entre avós e netos, como possivelmente à relação entre pais e filhos.

Ao buscar essa compreensão subjetiva dos avós, não se pretendeu desmistificar ou atenuar os aspectos positivos dessa figura, como a visão amorosa e calorosa dos avós e da relação destes com os netos, mas, sim, criar subsídios teóricos que contribuam para melhorias da condição de vida e das relações dessa parcela da população, conseqüentemente, a todo seu entorno. Na verdade, partindo dessa compreensão subjetiva foi possível destacar a importância da figura dos avós, em todo indivíduo, sendo estes, parte neces-

sária de uma constituição psíquica saudável de seus descendentes, mesmo que não tenham coexistido.

Após a conclusão deste estudo, foi possível perceber que ser avós assemelha-se, guardando as especificidades, aos demais papéis sociais, assim como ser filho, ser pai, mãe, entre outros, os quais, como já dito, estão permeados de significações subjetivas, culturais, sociais, socioeconômicas e afins, portanto, constituídos e, frequentemente, modificados por esses. No entanto, a figura dos avós, diferente dos outros papéis, ainda encontra-se confusa, parcialmente incompreendida pelo senso comum, pelas ciências e filosofias. Sendo assim, considerando a importância da figura dos avós nas novas configurações familiares e sociais, ressalta-se a importância da realização de novos estudos inerentes aos avós e sua série de variáveis, possibilitando fundamentação teórica para a realização de ações e políticas públicas que visem às melhorias biopsicossociais e espirituais a essa grande parcela da população. Indica-se ainda, a realização de estudos, sobretudo os empíricos relacionados aos avós com custódia ou que assumem a função parental, uma vez que existem poucos trabalhos que abordem diretamente essa variável da figura dos avós, que claramente possui suas particularidades e exercem significativas mudanças biopsicossociais nos avós e nos netos cuidados por eles.

Por fim, conforme exposto nesta pesquisa, ser avô ou avó, refere-se a uma transição que independe exclusivamente do próprio indivíduo, uma vez que se *tornar* avós acontece quando um dos filhos gera outro ser, seu neto. Assim, novamente ressalta-se a importância da criação de projetos e políticas públicas que visem ações profiláticas e que abranjam o preparar-se para ser avô ou avó, possibilitando-lhes maior desfrute dessa fase da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, A. G. **Menor abandonado e criminalidade**. Uberaba: Rio Grande, 1979.

AMAZONAS, M. C. L. A.; BRAGA, M. G. R. Reflexões acerca das novas formas de parentalidade e suas possíveis vicissitudes culturais e subjetivas. **Ágora (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p.177-191 dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982006000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2012.

ARATANGY, L. R.; POSTERNAK, L. **Livro dos avós: na casa dos avós é sempre domingo?** 6. ed. São Paulo: Primavera Editorial, 2010.

ARAÚJO, C. P.; DIAS, C. M. S. B.. Avós Guardiões de Baixa Renda. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del Rei, v.4, n.2, p.229-237, 2010. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistalapip/volume4_n2/araujo_e_dias.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2011.

BARROS, M. Autoridade e afeto: avós, filhos e netos na família brasileira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. *apud* ARAÚJO, M. R. G. L.; SILVA, D. V.; e DIAS, C. M. S. B. A figura dos avós nos âmbitos psicossocial e familiar. **Mente Social**, v.4, n.2, p.23-33, 1998.

BIANCOTI C, et al. Transmisión generacional y vejez: perspectivas clínicas. In: SALVAREZZA L. (org). El Envejecimiento: psique poder y tiempo. Buenos Aires: Eudeba, 2001. *apud* GOLDFARB, D. C.; LOPES, R. G. C. Avosidade: a família e a transmissão psíquica entre gerações. In: FREITAS, E. V. et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p.1374-1382

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. Estudos e Pesquisas Informações Demográficas e Sócio-Econômica número 9.** Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/perfilidoso/perfilidosos2000.pdf>>. Acesso em: 27 maio 2012.

BRASIL. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei 8.069/1990. Brasília, 1990. In: CMDCA. Ferraz de Vasconcelos: CMDCA, 2010

DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2004.

DIAS, C. M. S. B.; SILVA, D. V. Os avós: uma revisão da literatura nas três últimas décadas. In. FÉRES-CARNEIRO, T. (org). **Casal e Família:** entre a tradição e a transformação. Rio de Janeiro: Nau, 1999. p.119-144.

DIAS, C. M. S. B.; VIANA, M. L. C. L.; AGUIAR, F. S. L. A auto-percepção dos avós precoces. In. FÉRES-CARNEIRO, T. (org). **Família e casal:** arranjos e demandas contemporâneas. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Loyola, 2003. p.119-140.

DIAS, C. M. S. B.; AGUIAR, A. G. S.; e HORA, F. F. A. Netos Criados por Avós: motivos e percussões. In. FÉRES-CARNEIRO, T. (org). **Casal e Família:** permanências e rupturas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. p. 41-58.

DIAS, C. M. S. B. Interação familiar, a influência dos avós sobre a família nuclear: Estudo de caso. 1983. Dissertação de Mestrado - Instituto de Psicologia/UNB. 1983. *apud* ARAÚJO, M. R. G. L.; SILVA, D. V.; DIAS, C. M. S. B. A figura dos avós nos âmbitos psicossocial e familiar. **Mente Social**, v.4, n.2, p.23-33, 1998.

DIAS, C. M. S. B.; COSTA, J. M.; RANGEL, V. A. Avós que criam seus netos: circunstâncias e consequências. In. FÉRES-CARNEIRO, T. (org). **Família e Casal:** efeitos da contemporaneidade. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2005. p.158-176

EHRLE, G. M; DAY, H. D. Adjustment and family functioning of grandmother rearing their grandchildren. *Contemporary Family Therapy*, 16(1), 67-82. *Apud* ARAÚJO, C. P.; DIAS, C. M. S. B. Avós Guardiões de Baixa Renda. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del Rei, v.4 n.2, p.229-237., 2010. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistalapip/volume4_n2/ara_ujo_e_dias.pdf>. Acesso: em 27 nov. 2011.

EISENBERG, A. R. Grandchildren's perspectives on relationships with grandparents: the influence of gender across generations. *Sex Roles*, 19(3/4), 205-217. *apud* ARAÚJO, C. P.; DIAS, C. M. S. B. Avós Guardiões de Baixa Renda. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del Rei, v.4 n.2, p.229-237, 2010. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistalapip/volume4_n2/ara_ujo_e_dias.pdf>. Acesso: em 27 nov. 2011.

FALCÃO, D. V. S.; DIAS, C. M. S. B.; BUCHER-MALUSCKE, J. S. N. F.; SALOMÃO, N. R. As relações familiares entre as gerações: possibilidades e desafios. In D. V. S. FALCÃO & C. M. S. B. Dias (Orgs.), *Maturidade e velhice: pesquisas e intervenções psicológicas* (Vol. 1; pp. 59-80). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. *apud* ARAÚJO, C. P.; DIAS, C. M. S. B. Avós Guardiões de Baixa Renda. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del Rei, v.4 n.2, p.229-237, 2010. Disponível em: http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revista/apip/volume4_n2/ara_ujo_e_dias.pdf. Acesso em: 27 nov. 2011.

FERREIRA, A. B. H. **Miniaurélio Século XXI Escolar**: O minidicionário da língua portuguesa. Coordenação de edição, Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira; lexicografia, Margarida dos Anjos... [et. al.]. 4. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FREUD, S. Luto e melancolia In: FREUD, S. **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**: edição standard brasileira. Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 14, p. 249- 263.

FREUD, S. Sobre o narcisismo, uma introdução. *Obras completas*, ESB, v. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1976. *Apud* ZORNIG, S. M. A-J. Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. **Tempo psicanal.**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 453-470, 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382010000200010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 15 out. 2012.

GOLDFARB, D. C.; LOPES, R. G. C. Avosidade: a família e a transmissão psíquica entre gerações. In: FREITAS, E. V. et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. p.1374-1382

KAËS, R. O Intermediário na Abordagem Psicanalítica da Cultura. **Psicol. USP**, São Paulo, v.14, n.3, p.15-33, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642003000300003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 nov. 2011.

KIPPER, C. D. R.; LOPES, R. S. O tornar-se avó no processo de individuação. **Psic. Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 22, n.1, p.29-34, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010237722006000100004&lng=e&nrm=iso>. Acesso em: 27 nov. 2011.

KLEIN, M. **Amor, ódio e reparação**: as emoções básicas do homem do ponto de vista psicanalítico por Melanie Klein e Joan Riviere. Tradução de Maria Helena Senise. 2ª. Rio de Janeiro: Imago; São Paulo: EDUSP, 1975.

KNOBEL, M. Orientação familiar. Papyrus: Campinas, 1992. *Apud* ARAÚJO, M. R. G. L.; SILVA, D. V.; DIAS, C. M. S. B. A figura dos avós nos âmbitos psicossocial e familiar. **Mente Social**, Local, v. 4, n. 2, p. 23-33, 1998.

KROPF, N. P.; BURNETTE, D. Grandparents as family caregivers: lessons for intergenerational education. *Educational Gerontology*, v. 29, p. 361-372, 2003. *Apud* LOPES, E. S. L.; NERI, A. L.; PARK, M. B. Ser avós ou ser pais: Os papéis dos avós na sociedade contemporânea. **Textos Envelhecimento**, Rio de Janeiro, v.8, n.2, 2005. Disponível em: <http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-5928200500020006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 nov. 2011.

LAPLANCHE, J; PONTALIS. **Vocabulário da psicanálise**. Tradução Pedro Tamem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LOPES, E. S. L.; NERI, A. L.; PARK, M. B. Ser avós ou ser pais: Os papéis dos avós na sociedade contemporânea. **Textos Envelhecimento**, Rio de Janeiro, v.8, n.2, 2005. Disponível em: <http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-5928200500020006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 nov. 2011.

MALTZ, R. S. et al. Poder parental e filicídio: um estudo interdisciplinar. **Rev. Bras. Psicanál**, São Paulo, v.42, n.3, p.91-102, 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2008000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2012.

MARANGONI, J. F. C. **“Meu tempo, seu tempo”**: refletindo sobre as relações intergeracionais a partir de uma intervenção no contexto escolar. 2007. 120 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

MARCÍLIO, M. História social da criança abandonada. São Paulo: Hucitec, 1998. *Apud* SOEJIMA, C. S.; WEBER, L. N. D. O que leva uma mãe a abandonar um filho?. **Aletheia**, Canoas, n.28, p.174-187, 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942008000200014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 29 maio 2012.

O GLOBO. Numero de netos criados por avós aumenta. Globo, Rio de Janeiro, dez. de 2005. Disponível em: <[HTTP://www.frg.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inoid=1009&sid=81](http://www.frg.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inoid=1009&sid=81)>. Acesso em: 2 dez. 2005. *Apud* DIAS, C. M. S. B.; AGUIAR, A. G. S.; HORA, F. F. A. Netos Criados por Avós: motivos e percussões. In. FÉRES-CARNEIRO, T. (org.). **Casal e Família**: permanências e rupturas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. p.42-58.

OLIVEIRA, A. R. V.; VIANNA, L. G.; CARDENAS, C. J. Avosidade: Visões de avós e de seus netos no período da infância. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v.13, n.3, p.461-474, 2010. Disponível em: <http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232010000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 nov. 2011.

SEGAL, H. **Introdução à obra de Melanie Klein**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

SILVA, M. C. P. A consulta terapêutica: um espaço potencial para a construção da parentalidade. **J. psicanal.**, São Paulo, v.43, n.79, p.143-154, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-58352010000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2012.

SILVEIRA, T. M. Convívio de gerações: ampliando possibilidades. **Textos Envelhecimento**, Rio de Janeiro, v.4, n.8, 2002. Disponível em: <http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-59282002000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 nov. 2011.

STERN, D. A constelação da maternidade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. *Apud* ZORNIG, S. M. A-J. Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. **Tempo psicanal.**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 453-470, 2010. Disponível em: <http://pepsi.c.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382010000200010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2012.

ZORNIG, S. M. A-J. Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. **Tempo psicanal.**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 453-470, 2010. Disponível em: <http://pepsi.c.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382010000200010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2012.